



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2021

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.

**Parágrafo Único** A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem como diretrizes:

I – alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando veículos de comunicação de grande acesso à população;

II – promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto.

**Art. 3º** Na Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio poderão ser realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias via mídias sociais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de maio de 2021.

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni

Presidente

  
Yan Lopes de Almeida

1º Secretário

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui

2º Secretário

